



Prefeitura Municipal de Brejetuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA 001 - Referente ao Edital do Processo Seletivo simplificado
Nº 003 de 28 de novembro de 2023

No Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003 de 28 de novembro de 2023.

Onde se lê:

Art. 09 – Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

I – Tempo de serviço prestado na assistência à Pessoa com Deficiência em redes de educação, públicas ou privadas, e/ou em Centros de Atendimento Educacionais Especializados localizados em Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos credenciados junto ao Conselho Estadual de Educação. Será considerada para efeito de experiência profissional aquela adquirida no período entre 01/01/2018 a **31/11/2023**(Máximo de 24 meses).

II – Qualificação profissional por meio de apresentação de até 2 (dois) títulos na área da Educação, sendo condicionado a apresentação de apenas um título por categoria.

§ 1º A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo I deste Edital.

§ 2º Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

Leia-se:

Art. 09 – Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

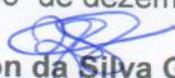
I – Tempo de serviço prestado na assistência à Pessoa com Deficiência em redes de educação, públicas ou privadas, e/ou em Centros de Atendimento Educacionais Especializados localizados em Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos credenciados junto ao Conselho Estadual de Educação. Será considerada para efeito de experiência profissional aquela adquirida no período entre 01/01/2018 a **31/10/2023**(Máximo de 24 meses).

II – Qualificação profissional por meio de apresentação de até 2 (dois) títulos na área da Educação, sendo condicionado a apresentação de apenas um título por categoria.

§ 1º A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo I deste Edital.

§ 2º Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

Brejetuba, 05 de dezembro de 2023.


Zenon da Silva Garcia
Secretário Municipal da Educação
Portaria 450/2023